

ATA DA 1369ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO REALIZADA EM 13/03/2018

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no auditório da Reitoria, iniciou-se a reunião da Câmara de Ensino de Graduação, sob a presidência do prof. Sergio Antônio Andrade de Freitas (DEG), com a presença dos seguintes membros: prof.ª Andrea Campos de Sá (IdA), prof.ª Fernanda Cipriano Rocha (FAV), prof.ª Graziela Dias Teixeira (IPOL), Sr. Júlio César Goulart Garay (SAA), prof. João Paulo Faria Tasso (CET), prof. Leandro Tavares Correia (IE), prof. Leonardo Aguayo (FGA), prof.ª Maria Regina Fernandes de Oliveira (FM), prof.ª Rachael Aneliese Radhay (IL), prof. Wilson Roberto Theodoro Filho (FD) e prof.ª Tati de Almeida (IG). Ausências justificadas: prof.ª Cynthia Maria Kyaw (IB), prof. Diêgo Madureira de Oliveira (DAIA), prof. Laudimar A. Oliveira (FS), prof.ª Lídia Mara Aguiar Bezerra de Melo (FEF), prof. Martin Leon Jacques Ibanez de Novion (ICS), prof. Pedro David Russi Duarte (FAC). Ausências: prof.ª Andrea Felippe Cabello (FACE), prof.ª Carla Sabrina Xavier Antloga (IP), prof.ª Cris Renata Grou Volpe (FCE), prof. Eduardo Luiz Dias Cavalcanti (IQ), prof.ª Fernanda de Souza Monteiro (FCI), prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra (IH), Sr. José Roberto Fonseca Vieira (PPNE), prof.ª Maria Lídia Bueno Fernandes (DEG), prof. Paulo Sérgio da Andrade Bareicha (FE), prof.ª Poliana Dutra Maia (FUP), prof. Ricardo Trevisan (FAU), prof. Roberto Goulart Menezes(IREL), prof.ª Vanessa Carvalho de Andrade (IF). 1) **INFORMES:** 1.1 - O prof. Sérgio parabenizou os coordenadores e demais pessoas envolvidas na primeira semana de aulas e comentou sobre o evento de Boas - Vindas aos calouros realizado no dia 07 de março. 1.2 - O prof. Sérgio informou que o Decanato de Ensino de Graduação recebeu de algumas unidades acadêmicas questionamentos com relação a apresentação do plano de ensino para os estudantes no primeiro dia de aula, uma vez que devido aos cortes de recursos, as unidades estão com dificuldades para obter material de consumo (papel). O professor Sérgio ressaltou que a apresentação do plano é uma necessidade, visto que o estudante tem o direito a ter acesso ao plano de ensino da disciplina e o professor tem o dever de entregar para o estudante. Mas que a entrega do plano não deve ser necessariamente em papel. Desta forma, o professor Sérgio recomendou que os professores verifiquem outras formas de disponibilização do plano de ensino tais como o moodle, ou se caso o professor não tiver acesso a tal plataforma, que disponibilize via e-mail para o estudante. O professor solicitou aos membros do colegiado para que repassem tal recomendação para as suas respectivas unidades acadêmicas. 1.3 - O prof. Sérgio informou, ainda, que a Resolução de Revalidação de Diploma foi aprovada na última reunião do CEPE e que a próxima etapa será a implantação da Plataforma Carolina Bori na UnB. 2) SOLICITAÇÕES AD REFERENDUM DA CEG : 2.1 - FATOU NDIAYE. Curso Direito. Solicita transferência por PEC-G. RELATOR: Diêgo Madureira. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, a solicitação de transferência PEC-G de FATOU NDIAYE; 2.2 - PEGUI ARMEL YOPA NGWESE. Curso Administração. Solicita admissão como estudante refugiado. RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, a solicitação de admissão como estudante refugiado de PEGUI ARMEL YOPA NGWESE; 2.3 - MARCUS PAULO GONÇALVES PARETE DOS SANTOS. Curso Licenciatura em Matemática. Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade do Rio Janeiro para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (IFRJ). RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, a solicitação de admissão por transferência obrigatória de MARCUS PAULO GONÇALVES PARETE DOS SANTOS; 2.4 - CAMILA SILVANA ANDRADE DE MENEZES. Curso Jornalismo. Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Mato Grosso para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFMT). RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, a solicitação de admissão por transferência obrigatória de

CAMILA SILVANA ANDRADE DE MENEZES; 2.5 - MIRELLA DOS SANTOS JACINTO. Curso Enfermagem. Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade do Rio de Janeiro para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFBA). RELATOR: Henrique Soares de Melo. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, a solicitação de admissão por transferência obrigatória de MIRELLA DOS SANTOS JACINTO; 2.6 - ALLEF LUCAS DE FREITAS COUTINHO. Curso de Medicina. Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Tribunal de Contas da União, transferido por necessidade de serviço da cidade de Roraima para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFRR). RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, a solicitação de admissão por transferência obrigatória de ALLEF LUCAS DE FREITAS COUTINHO; 2.7 - GABRIEL PORTO DE OLIVEIRA. Curso Engenharia de Computação. Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Rio Grande do Sul para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UNIPAMPA). RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, a solicitação de admissão por transferência obrigatória de GABRIEL PORTO DE OLIVEIRA; 2.8 - GABRIELA RODRIGUES MOREIRA. Curso de Engenharia Civil. Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Porto Velho para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UNIR). RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, a solicitação de admissão por transferência obrigatória de GABRIELA RODRIGUES MOREIRA; 2.9 - MATHEUS RABELO DA FONSECA. Curso de Engenharia de Controle e Automação. Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade do Amazonas para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFSC). RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, a solicitação de admissão por transferência obrigatória de MATHEUS RABELO DA FONSECA; 2.10 - MARCO ANTONIO DE SOUZA. Curso de Licenciatura em Matemática EaD. Solicita admissão por transferência obrigatória. É servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade do Rio de Janeiro para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFF). RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, a solicitação de admissão por transferência obrigatória de MARCO ANTONIO DE SOUZA; 2.11 - BRUNA XAVIER LINDONLFO BARBOSA. Curso Jornalismo. Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidora pública federal do Ministério da Defesa, transferida por necessidade de serviço da cidade de Palmas para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFT). RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, a solicitação de admissão por transferência obrigatória de BRUNA XAVIER LINDONLFO BARBOSA; 2.12 - SCYNTHIA SCHATTINO. Curso de Artes Plásticas. Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal da Polícia Federal, transferido por necessidade de serviço da cidade de Salvador para a cidade de Brasília. Instituição de procedência pública (UFBA). RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, a solicitação de admissão admissão por transferência obrigatória de SCYNTHIA SCHATTINO; 2.13 - BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Curso Ciências Contábeis. Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Buenos Aires para a cidade de Brasília. Instituição de procedência pública (UFRJ). RELATOR: Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, a solicitação de admissão por transferência obrigatória de BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA; 2.14 - YVENS LEANDRO SOUSA CUNHA. Curso de Licenciatura em Música. Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade do Rio de Janeiro para a cidade de Brasília. Instituição de procedência pública (UFG). RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, a solicitação de admissão por transferência obrigatória de YVENS LEANDRO SOUSA CUNHA; 2.15 - JENIFFER RIBEIRO DA SILVA E SILVA. Curso Administração. Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Natal para a cidade de Brasília. Instituição de procedência pública (UFRN). RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, a solicitação de admissão por transferência obrigatória de JENIFFER RIBEIRO DA SILVA E SILVA; 2.16 - ANA CAROLINA DA MOTTA MATTOS. Curso Direito. Solicita admissão por transferência

obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Macapá para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UNIFAP). RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, a solicitação de admissão por transferência obrigatória de ANA CAROLINA DA MOTTA MATTOS; 2.17 - ESTEFANY KAREN GARCIA PERES. Curso Psicologia. Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Campo Grande para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFMG). RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, a solicitação de admissão por transferência obrigatória de ESTEFANY KAREN GARCIA PERES; 3) SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: 3.1 - LUCIANA DA SILVA DUARTE. Curso Jornalismo. Solicita admissão por transferência obrigatória. É servidora pública federal do Ministério da Justiça, transferida por necessidade de serviço da cidade de João Pessoa para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFPB). RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de LUCIANA DA SILVA DUARTE; 3.2 - RODRIGO DE ALMEIDA HERZER. Curso Educação Física. Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade do Rio de Janeiro para a cidade de Brasília. Instituição de procedência pública (UFRJ). RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de RODRIGO DE ALMEIDA HERZER. 3.3 - MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO SOUZA. Curso Farmácia. É servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade do Rio de Janeiro para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFRJ). RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO SOUZA. 3.4 - MARIA CAROLINA ANDRADE DE MENEZES. Curso Letras. Solicita admissão por transferência obrigatória. É servidora pública federal do Ministério da Defesa, transferida por necessidade de serviço da cidade de Mato Grosso para a cidade de Brasília. Instituição primária privada (UNIP). RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de MARIA CAROLINA ANDRADE DE MENEZES; 3.5 - THAÍS HELENA LIMA BARBOSA. Curso Relações Internacionais. Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de empregado da Telecomunicações Brasileiras S.A, transferido por necessidade de serviço da cidade de João Pessoa para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFPB). RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de THAÍS HELENA LIMA BARBOSA; 3.6 - LIANE DA SILVA BARROS. Curso Odontologia. Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade do Rio de Janeiro para a cidade de Brasília. Instituição primária particular (Faculdade São José). RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de LIANE DA SILVA BARROS; 3.7 - MATHEUS ADRIANO QUEIROZ BORGES MUNIZ. Curso Engenharia Aeroespacial. Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidora pública federal (Deputada Federal), transferida por necessidade de serviço para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFSC). RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de MATHEUS ADRIANO QUEIROZ BORGES MUNIZ; 4) SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA: 4.1 - CARMEM UDE ZICA FERRAZ. Curso Administração. Solicita revalidação de diploma obtido na University of South Florida – EUA. RELATOR(A): Leandro Tavares Correia. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de CARMEM UDE ZICA FERRAZ, condicionada à realização de estudos complementares; 4.2 - PRISCILA BABINSKI GARCIA. Curso Ciência Política. Solicita revalidação de diploma obtido na University of California – EUA. RELATOR(A): Leandro Tavares Correia. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de PRISCILA BABINSKI GARCIA; 4.3 - LUIZ PAULO DE CARVALHO VIEIRA. Curso Administração. Solicita revalidação de diploma obtido na College of Charleston – EUA. RELATOR(A): Leandro Tavares Correia. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de LUIZ PAULO DE CARVALHO VIEIRA; <u>5) SOLICITAÇÃO DE</u> HOMOLOGAÇÃO DE PROJETO NA CEG PROCESSOS DIVERSOS: 5.1 - FACULDADE DE COMUNICAÇÃO.

Homologação de concessão de auxílio financeiro para os estudantes matriculados na disciplina Bloco de Produção II para produção de filmes curta-metragem : Rafael Beppu Oliveira, Bruna Maria Gertrudes Tavares, Rodrigo Maia dal Moro, Sarah H. Malta de Souza, Jessica Moura Lopes Viana e José Alberto Procópio Rodrigues da Cunha. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, a homologação de concessão de auxílio financeiro para os estudantes matriculados na disciplina Bloco de Produção II; 6) PROCESSOS **DIVERSOS:** 6.1 - LEONARDO GALIMBERTI BRAGA. Curso de Ciência Política e Relações Internacionais. Solicita admissão por transferência obrigatória para o curso de Relações Internacionais. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Lisboa para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência exterior (Universidade Nova de Lisboa - Portugal). RELATOR(A): Leonardo Aguayo. DELIBERAÇÃO: Aprovar, com cinco votos favoráveis, duas abstenções e três votos contrários, o parecer do relator e **DEFERIR** a solicitação de transferência obrigatória de Leonardo Galimberti Braga. Na oportunidade, o Sr. Júlio manifestou seu voto contrário pelo fato da não comprovação da similaridade do acesso primário ao Ensino Superior. 6.2 - HELOÍSA NUNES TELES MENDES. Curso Medicina Veterinária. Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Portugal para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência exterior (Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia - Portugal). RELATOR: Wilson Roberto Theodoro Filho. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de HELOÍSA NUNES TELES MENDES; 6.3 - FABIANO ANTÔNIO SILVA LEAL. 12/0116812. Curso Arquivologia. Solicita reintegração. RELATOR(A): Wilson Roberto Theodoro Filho. DELIBERAÇÃO: Baixar em diligência para que a SAA verifique a notificação formal de desligamento do interessado FABIANO ANTÔNIO SILVA LEAL; 6.4 - THABITA THAYSLA OLIVEIRA DE CASTRO. 11/0074262. Curso Pedagogia. Solicita prorrogação de curso. RELATOR(A): Wilson Roberto Theodoro Filho. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de prorrogação de prazo de THABITA THAYSLA OLIVEIRA DE CASTRO; 6.5 - MATHEUS VELOSO DOS SANTOS. Curso Educação Física. Solicita reintegração. RELATOR(A): Laudimar Alves de Oliveira. DELIBERAÇÃO: Aprovar, com dez votos favoráveis e uma abstenção, o parecer do relator e **DEFERIR** a solicitação de reintegração de MATHEUS VELOSO DOS SANTOS; 6.6 - ROGÉRIO BATISTA PEREIRA. Curso Engenharia Civil. Solicita admissão por transferência obrigatória. É servidor público federal do Instituto Federal de Sergipe redistribuído da cidade de Aracaju para Universidade de Brasília. RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de ROGÉRIO BATISTA PEREIRA; 6.7 - LUIZA DANTAS FARIA. Curso Medicina. Solicita transferência por motivos de saúde. Instituição primária e de procedência pública (UNIRV). RELATOR: Júlio César Goulart Garay. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de transferência por motivos de saúde de LUIZA DANTAS FARIA; 6.8- RAIANE ALMEIDA SILVA VIEIRA. 17/0021220. Curso de Engenharia Aeroespacial. Solicita revisão de menção. RELATOR(A): João Paulo Faria Tasso. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de revisão de menção de RAIANE ALMEIDA SILVA VIEIRA; 6.9 - NATAN MATOS GUERRA DE ANDRADE. 17/0122409. Curso Administração. Solicita trancamento geral de matrícula justificado (2017/2 a 2020/2). RELATOR(A): Andrea Campos de Sá. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de trancamento geral de matrícula justificado de NATAN MATOS GUERRA DE ANDRADE; 6.10 - DAVI MATIAS DUTRA DA SILVA. 12/0044871. Curso Aeroespacial. Solicita revisão de menção. RELATOR(A): Laudimar Alves de Oliveira. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de revisão de menção de DAVI MATIAS DUTRA DA SILVA. Em razão do adiantado da hora, o Presidente finalizou a reunião, da qual eu, Lívia Silva de Jesus, Secretária da CEG, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da mesa.

APROVADA NA 1373ª REUNIÃO DA CEG DE 22/05/2018



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Andrade de Freitas**, **Decano(a) do Decanato de Ensino de Graduação**, em 28/05/2018, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Lívia Silva de Jesus, Secretário(a) Executivo(a) do



Decanato de Ensino de Graduação, em 28/05/2018, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2535135** e o código CRC **8467B796**.

Referência: Processo nº 23106.050611/2018-53 SEI nº 2535135